

Assunto **Re: Fwd: Pedido de Informações ref. ao Processo nº 108/2020 Pregão Presencial nº 18/2020 - Nº Interno P4877**

De Priscila Leviski <priscila.leviski@ijui.rs.gov.br>

Para <acompanhamento@notifica-sandieoliveira.adv.br>

Data 03/03/2020 10:21

- blocked.gif (118 B)

Bom dia.

O edital é claro em relação ao pedido de esclarecimento e impugnação. Vejamos.

2.2 As licitantes que tiverem eventuais dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste edital e seus anexos deverão encaminhar pedido de esclarecimento ou impugnação à Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000.

2.2.1 [Apenas o pedido de esclarecimento poderá ser encaminhado através do e-mail copam.editais@ijui.rs.gov.br.](mailto:copam.editais@ijui.rs.gov.br)

2.2.2 [O pedido de impugnação deverá ser encaminhado em sua via física e original](#), devidamente assinada e protocolada na Coordenadoria de Compras (COPAM) em tempo hábil conforme legislação pertinente, a partir do qual contará o prazo para resposta deste ente público.

Desta forma, impugnação, serão aceitas conforme dispõe o item 2.2.2.

Sem mais.

Att.

Priscila Leviski.

Diretora da Coord. de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais - COPAM
(55)3331-8200 R-344

----- Mensagem original -----

Assunto: Pedido de Informações ref. ao Processo nº 108/2020 Pregão Presencial nº 18/2020 - Nº Interno P4877

Data: 03/03/2020 10:15

De: Produção - Sandi e Oliveira Advogados <acompanhamento@notifica-sandieoliveira.adv.br>


Para: copam.editais@ijui.rs.gov.br

Responder para:

Prezados solicito informações se é possível apresentar, somente via e-mail, impugnação com assinatura digital para suprir o envio físico na licitação Processo nº 108/2020 Pregão Presencial nº 18/2020.

Se não, qual o procedimento correto a ser adotado.

Aguardo Retorno!

 blocked.gif118 B [Exibir](#) [Baixar](#)